



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

ABOVADO
26ª Sessão Ordinária 12/08/2024

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 20435

MOÇÃO Nº 760/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à jovem Maria Clara Spricido Nogueira, por sua posse como Honorável Rainha da gestão 48 das Filhas de Jó Internacional do Bethel 02 Rosas de Saron de Assis

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à jovem *Maria Clara Spricido Nogueira*, por sua posse como *Honorável Rainha da Gestão 48 das Filhas de Jó Internacional do Bethel 02 Rosas de Saron de Assis*.

A Ordem Internacional das Filhas de Jó é uma Ordem discreta de princípios fraternais, filosóficos e iniciáticos, patrocinada pela Maçonaria e destinada à jovens do sexo feminino entre 10 e 20 anos, visando o aperfeiçoamento do Caráter.

A Ordem é baseada nos Ensinamentos Bíblicos sobre a vida de Jó, sua Paciência perante os desafios e provações pelos quais teve que passar.

O nome desta Instituição Paramaçônica se refere às três filhas de Jó: Kezia (fé), Jemima (pureza) e Keren-Happouk (trinfo da fé), que são citadas na Bíblia como as "mulheres mais justas de toda a Terra".

Recentemente, a jovem *Maria Clara Spricido Nogueira* foi empossada como *Honorável Rainha da Gestão 48* (julho a dezembro de 2024) das *Filhas de Jó Internacional do Bethel 02 Rosas de Saron de Assis*.

A *Honorável Rainha* deve ser generosa de caráter, bondosa, tolerante e possuir a habilidade de presidir de forma justa e graciosa. Tem a função de conduzir as reuniões, iniciações, instalações, eventos, etc. Preside sobre a terceira época da iniciação.

Temos certeza de que o *Bethel 02 Rosas de Saron de Assis* está em boas mãos, sendo conduzida pela *Honorável Rainha Maria Clara Spricido Nogueira*, onde sua coragem, competência e carisma farão com que a mesma desempenhe seu cargo de maneira admirável.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a jovem *Maria Clara Spricido Nogueira* e a aplaude efusivamente por *sua posse como Honorável Rainha da Gestão 48 das Filhas de Jó Internacional do Bethel 02 Rosas de Saron de Assis*, desejando-lhe sucesso.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES em 07 de agosto de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PL